



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .ª)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

De acordo com notícias veiculadas na comunicação social, a ponte entre Amares e Vieira do Minho vai ser encerrada por questões de segurança.

Em declarações, o presidente da Câmara Municipal de Amares diz que a estrutura centenária da ponte «tem o ferro à mostra» e apresenta «algumas fissuras».

Com mais de 100 anos, a Ponte de Parada, também conhecida por Ponte do Bôco, é a mais antiga ponte em betão armado do país e uma das mais antigas da Europa, e vai ser fechada a todo o trânsito por questões de segurança.

Segundo o Autarca «vai ser fechada ao trânsito automóvel ainda esta semana, porque mais vale prevenir do que remediar e não queremos ficar com o ónus de um eventual colapso».

A Ponte do Bôco, sobre o rio Cávado, foi construída entre 1908 e 1909 e faz a ligação entre o lugar de Aldeia, freguesia de Parada do Bouro, concelho de Vieira do Minho, e o lugar de Dornas, freguesia de Bouro (Santa Maria), concelho de Amares.

Com um tabuleiro de 33 metros de comprimento e apenas uma faixa de rodagem, a Ponte do Bôco está classificada oficialmente como MIP - Monumento de Interesse Público, Portaria n.º 163/2016, DR, 2.ª série, n.º 105 de 1 de junho de 2016.

Em 2016, as câmaras de Amares e de Vieira do Minho tentaram uma candidatura a financiamento nacional ou comunitário para a reabilitação da ponte.

O corte da circulação, que será feito com recurso a barreiras físicas, irá causar grandes transtornos, sobretudo a veículos pesados, que serão obrigados a um trajeto extra de cerca de mais de 20 km, enquanto que para os veículos ligeiros o desvio deverá rondar os 5 km.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Cultura, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1.Tem V. Exa. conhecimento do estado de degradação da Ponte da Parada, entre Amares e Vieira do Minho? Desde quando?**

**2.Tem V. Exa. conhecimento de que os Autarcas se preparam para colocar barreiras físicas e cortar todo o trânsito na referida ponte, alegando questões de segurança e perigo de colapso da estrutura?**

**3.Tendo em conta que se trata de um Monumento de Interesse Público, tem sido realizada algum tipo de vistoria por parte dos técnicos da Direção Geral do Património Cultural? Se sim, quando foi a última? Com que resultados?**

**4.Comprovando-se o perigo de colapso da estrutura, que medidas vai V. Exa. tomar no sentido de impedir que isso aconteça?**

Palácio de São Bento, 16 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)